



### ANO XVIII– Nº1602 Major Sales-RN, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

#### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de nº 182/2023-GP.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

#### GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 182/2023-GP.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 18 de dezembro de 2023.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
PREFEITA MUNICIPAL

“Declara a Vacância de cargo efetivo por morte de servidor”.

A Prefeita Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do servidor FRANCISCO EVALDO DA SILVA, ocorrido no dia 05 de novembro de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 0007030155 2023 4 00005 080 0002314 47 registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Luís Gomes/RN;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 208/2013;

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

Considerando que a declaração de vacância do cargo público resulta do falecimento do servidor;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0022.12.2023-GP, de 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelo falecimento do servidor FRANCISCO EVALDO DA SILVA – Matrícula nº 010077-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 755818-SSP/RN e CPF nº 778.992.534-20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2023.

#### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVIII – Edição Nº1602 segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

